



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE ABRIL DE 2022

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA.

**APROVADO**

Em 26/04/2022

Raimundo Pedro de Jesus  
da Silva

PRESIDENTE: Raimundo Pedro de Jesus da Silva

1º SECRETÁRIO: Hemerson Andrade da Conceição

2º SECRETÁRIO: Reginaldo Martins de Farias

**VEREADORES PRESENTES:** Raimundo Pedro de Jesus da Silva, Reginaldo Martins de Farias, Hemerson Andrade da Conceição, Amanda Costa de Andrade, Marcelo de Brito Damascena, Francisco Ronierio Silva, Manoel Passos de Araújo Júnior, Francisco Passos de Araújo, Pedro Miranda Bezerra e Evandro Gonçalves Miranda.

**VEREADOR AUSENTE E JUSTIFICADO:** Paulo Cesar Brito Camelo.

**ABERTURA:** Presidiu Sessão o Sr. Presidente Raimundo Pedro de Jesus da Silva, cumprimentou a todos, galeria, imprensa, vereadores e internautas. Auxiliado pelo 1º secretário Hemerson Andrade da Conceição e 2º Secretário Reginaldo Martins de Farias e sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, autorizou o 1º secretário a proceder com a leitura bíblica. Foi solicitada, pelo Sr. Presidente, a leitura da Ata da sessão Ordinária anterior e aprovada por unanimidade. Após, procedeu com a fala dos vereadores inscritos no pequeno expediente.

**PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador Manuel Passos de Araújo Júnior, saudou a todos, em especial o senhor João Batista Sousa Aguiar, presidente do CME- Conselho Municipal de Educação, o motivo de sua ida a tribuna foi devido a apresentação de seus requerimentos pedindo apoio aos demais colegas. Agradeceu a Prefeita Marlene Miranda pela distribuição de cestas básicas durante a Semana Santa. Parabenizou Jacinto, filho do líder político Sérgio Miranda, pela formação em Agronomia. Por fim, fez o requerimento verbal de um restaurante popular visando beneficiar os munícipes.

O Vereador Reginaldo Martins de Farias fez seus cumprimentos a todos, de forma especial ao senhor João Batista Sousa Aguiar, presidente do CME- Conselho Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

de Educação. Pediu que os demais colegas fossem a favor da aprovação dos projetos de lei, tanto do Executivo quanto Legislativo, que entrariam em pauta posteriormente. Parabenizou a Prefeita e seu esposo pela distribuição de cestas básicas e pescada.

**ORDEM DO DIA:** Foram apresentados requerimentos e projetos de lei, dos Poderes Executivo e Legislativo. O projeto de nº 004/2022 “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação- CME do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, criado através da Lei Municipal nº 137, de 09 de março de 2010, e dá outras providências” por se tratar de uma pauta educacional o Presidente convidou o senhor João Batista de Sousa Aguiar, presidente do CME, para explicar devidamente as motivações do projeto. João Batista saudou a todos e agradeceu a oportunidade de representar o conselho. Citou que o Conselho de Educação foi criado no ano de 2010, mas não passou por reestruturação, ao longo dos anos. Ressaltou que a população não conhece o Conselho e suas atribuições, porém 21 categorias são representadas. A parceria entre o Poder Legislativo e a Educação visa beneficiar toda a população. Agradeceu à presidência pela disponibilidade em atender as pautas educacionais, e encerrou sua fala pedindo que todos os vereadores possam ser a favor da aprovação do projeto, parabenizou de forma especial a Comissão de Educação.

O vereador Francisco Passos de Araújo questionou a cerca da criação dos precatórios, e lhe foi explicado que estes seriam criados posteriormente. O Vereador Hemerson Andrade da Conceição citou a respeito da falta de união da classe de professores e questionou também sobre o início do período letivo, o Conselho tem autoridade para opinar mas cabe a SEMED decidir. Por fim, João Batista agradeceu a oportunidade de explanar o projeto e encerrou sua fala. O Presidente agradeceu a todos os colegas que participaram deste momento de discussão.

Em sequência foram lidos os projetos de lei, dos Poderes Executivo e Legislativo. Lidos na seguinte ordem: Projeto de lei 03/2022, autoria do Poder Legislativo **“Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”**, junto com o parecer favorável 003/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01**

**RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar**

Projeto de lei 003/2022, autoria do Poder Executivo **“Institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de Bom Lugar/MA e dá outras providências”**, junto ao parecer favorável 003/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração.

Projeto de lei 004/2022, autoria do Poder Executivo **“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação- CEM do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, criado através da Lei Municipal nº 137, de 09 de março de 2010, e dá outras providências”** junto aos pareceres favoráveis: 001/2022 Comissões de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança e Defesa do Consumidor; parecer 004/2022 Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração.

Seguindo, leu-se os requerimentos de autoria do Vereador Manuel Passos de Araújo Júnior: nº 10, sobre o Calçamento com bloquete e sarjeta no povoado São José II; nº 11, sobre Uma caixa d’água e a base de concreto no Povoado Poção Comprido; nº 12, Uma Caixa d’água e uma base de concreto para o Povoado Tatajuba. Após a leitura das matérias, iniciou-se a votação dos pareceres apresentados:

Parecer 003/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração- Aprovado por unanimidade;

Parecer 003/2022 da Comissão de Constituição e Justiça, Legislação, Administração- Aprovado por unanimidade;

Parecer 001/2022 Comissões de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Segurança e Defesa do Consumidor- Aprovado por unanimidade;

Parecer 004/2022 Comissões de Constituição e Justiça, Legislação, Administração- Aprovado por unanimidade.

Votação dos Projetos de lei:

Projeto de lei 03/2022, autoria do Poder Legislativo **“Cria o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências”**: Aprovado por unanimidade;



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

Projeto de lei 003/2022, autoria do Poder Executivo “**Institui a Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual do Município de Bom Lugar/MA e dá outras providências**”: Aprovado por unanimidade  
Projeto de lei 004/2022, autoria do Poder Executivo “**Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Educação- CEM do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, criado através da Lei Municipal nº 137, de 09 de março de 2010, e dá outras providências**”: Aprovado por unanimidade.

Os requerimentos de nº 10, nº11 e nº 12, de autoria do Vereador Manuel Passos de Araújo Júnior, foram aprovados sem objeções. Sem mais matérias encerrou-se a ordem do dia.

**GRANDE EXPEDIENTE:** Em sua ida a tribuna, o Vereador Hemerson Andrade da Conceição saudou a todos e iniciou falando sobre a felicidade dos moradores do povoado Centro dos Farias pela conclusão da obra de uma nova base de concreto, ressaltou a cerca dos precatórios do FUNDEB, citados anteriormente por João Batista, onde na gestão anterior não houve aplicação do recurso dos precatórios, sugeriu assim que houvesse apuração para se saber o que houve com o recurso. Agradeceu a oportunidade e encerrou sua fala.

O Presidente agradeceu a presença de todos, em Especial a Camarão e Adauto. Sem mais matérias a serem tratadas, declaração Sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lidar aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores Presentes.

Ata da Sessão Ordinária da Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 19 de abril de 2022.

RAIMUNDO PEDRO DE JESUS DA SILVA

PRESIDENTE

HEMERSON ANDRADE DA CONCEIÇÃO

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom lugar

*Reginaldo Martins de Farias*

REGINALDO MARTINS DE FARIAS  
2º SECRETÁRIO

*Francisco Romário Silva*  
*Manuel Barros de A. Aguiar*

*Francisco de Mello*

*Francisco E. Mello*

*Marcelo de Brito Paes*

*Platão Miranda Bezerra*